



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**PORTARIA Nº 094/GP/2025**

De 05 de Março de 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 06 de Março de 2025:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 014/2024

1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 014/2024

Servidor(a): Lilian de Araújo Chapadense

Cargo: Professor (a) Pedagogo (a)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 05 de Março de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal